

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA N.º 24/2016 – SGP

Designa o servidor Carlos Roberto Medeiros Filho para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 59ª ZE – Jardim de Piranhas.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria DG nº 381/2015, publicada no DJE TRE/RN de 06/10/2015,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

Considerando a implantação das funções comissionadas criadas pela Lei nº 13.150/2015, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.448/2015, bem como o que consta do PAE nº 42/2016,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ROBERTO MEDEIROS FILHO, Agente Técnico Administrativo, matrícula-TRE/RN n.º 60001855, requisitado à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, para exercer, como primeiro substituto, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 59ª ZE – Jardim de Piranhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2015.

Natal, 22 de fevereiro de 2016.

Andréa Carla Guedes Toscão Campos  
Secretaria de Gestão de Pessoas